

Ata da sessão do Tribunal Regional Eleito-  
ral, realizada às 16 horas do dia treze  
de agosto de 1956.

No dia treze de agosto de mil  
novecentos e cinquenta e seis, reuniu-se  
o Tribunal sob a presidência do

Exmos. Sr. Des. Gonçalves da Silva,  
com a presença dos Exmos. Srs. Des.  
Afonso Lages e Mário de Azevedo, dos Exmos.  
Srs. José Azevedo de Macedo, Melo Júnior,  
Polycarpo Vioti, Raulo de Castro, Castilho  
e do Exmo. Sr. Procurador Regional  
Eleitoral substituto, Dr. Joaquim Ferreira  
Gonçalves. Aberta a sessão, foi lida  
e aprovada a ata da sessão anterior.  
Expediente: O Tribunal aprovou a  
Resolução que limita em um o nú-  
mero de auxiliares de cartório das  
diversas zonas do Estado e em cinco  
o número de auxiliares de cartório  
nas zonas 25<sup>a</sup>, 26<sup>a</sup> e 27<sup>a</sup> de Capital,  
enquanto não o reclamar o serviço  
eleitoral das zonas.

O Tribunal resolveu fosse facul-  
tativo o ponto do dia seguinte do  
corrente, por ser dia santo, tendo  
decidido que a sessão que se iria  
realizar naquele dia às 16 horas,  
ficasse transferida para hoje, dia  
dezesseis de agosto, às 15 horas,  
sendo que a sessão.

Julgamento: Feito com dia  
Representação no 60/55-de Siuroca.  
Representante: Delegado do P.S.P.;  
representado: Junta Eleitoral.  
Relator: Sr. Raulo de Castro Castilho.  
Decretaram arquivar o processo  
porque não houve interposição  
de recurso para este Tribunal.

Nada mais havendo, o Excmo. Sr. Des. Pre-  
 sidente declarou encerrada a sessão.  
 Eu, Fernando Honorato, substituto,  
 lavrei a presente ata.

fongalves da Silva  
 Presidente